	ATO DO PRESIDENTE	Nº 079/18	Pág.: 1 / 5
	CÂMARAS TEMÁTICAS DE ASSESSORAMENTO AO CONTRAN – 2018/2020	Emissão: 27 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **CONSIDERANDO:**

- a RD PR 150/18 que aprovou as diretrizes para indicação de empregados da CET junto aos órgãos externos, para fins de representação técnica, divulgadas por meio do Aviso Geral Nº 034/18;
- a necessidade de divulgação dos representantes da CET indicados para as Câmaras Temáticas de Assessoramento ao CONTRAN, 2018/2020 e de estabelecer procedimentos de Planejamento e Controle;

DETERMINA:

1. Designações

1.1. Câmaras Temáticas

CÂMARA TEMÁTICA		EMPREGADO		ÁREA
I	Assuntos veiculares	Titular	Jair de Souza Dias	SET
		Suplente	Antonio Carlos Vieira Abrantes	
II	Educação para o trânsito, formação e habilitação de condutores	Titular	Josefina Giacomini Kiefer	SDE
		Suplente	Leonardo Zveibel	
III	Engenharia de tráfego, da sinalização e da via	Titular	Silvana Di Bella Santos	SPP
		Suplente	Rênia de Cássia Gonçalves Slikta	
IV	Esforço legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito	Titular	Rosa Maria Mendes Marques Jodas	DO
		Suplente	Dulce Lutfalla	


1.2. Coordenação CET das Câmaras Temáticas (esquema funcional anexo)

O processo de Planejamento e Controle das reuniões das Câmaras Temáticas é de responsabilidade da Diretoria de Operações – DO (Assessoria), ficando designada para a Coordenação Rosa Maria Mendes Marques Jodas.

2. Atribuições

2.1. Empregados designados

- Participar das reuniões e deliberar sobre os assuntos tratados, representando o segmento para o qual foi designado.
Nota: Conforme Regimento Interno das Câmaras Temáticas do CONTRAN, na ausência do Titular a representação se dará pelo Suplente, cuja convocação deverá ser realizada pelo Titular. A convocação do Suplente será realizada, por e-mail, contendo a justificativa da ausência do Titular, com cópia à Coordenação.
- Propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação das matérias tratadas.
- Compôr comissões especiais ou grupos técnicos.

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 079/18	Pág.: 2 / 5
	CÂMARAS TEMÁTICAS DE ASSESSORAMENTO AO CONTRAN – 2018/2020	Emissão: 27 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

- Relatar processos e elaborar pareceres ou nota técnica, quando designado.
- Solicitar vistas aos expedientes e processos constantes da pauta.
- Manter informada a Coordenação CET sobre o andamento dos trabalhos das Câmaras Temáticas.
- Elaborar relatório de participação, imediatamente após o retorno ao trabalho da reunião da Câmara a qual representa, destacando os assuntos relevantes (modelo do relatório anexo).
Nota: No caso de representação pelo suplente, deverá ser informada no relatório a justificativa de ausência do Titular.
- Destacar e recomendar no relatório, os assuntos que necessitam de atuação das unidades CET.

2.2. Coordenação CET das Câmaras Temáticas

- Elaborar anualmente, no segundo semestre, a estimativa de despesas decorrentes da participação dos representantes nas Câmaras Temáticas do ano seguinte.
- Interagir com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, atuando como canal de comunicação entre o órgão, CET e seus representantes designados.
- Elaborar o planejamento das reuniões das Câmaras Temáticas com base nas agendas semestrais e confirmar ou alterar o planejamento de acordo com as agendas mensais do CONTRAN;
- Providenciar a reserva de verba necessária para a efetiva participação dos empregados nas reuniões.
- Providenciar, em tempo hábil, transportes, passagens aéreas e diárias para reservas de hotel aos empregados indicados.
Nota: deverá ser disponibilizada aos empregados uma diária por reunião.
- Disponibilizar os relatórios de participação nas reuniões ao Presidente, Diretor da área relacionada ao tema, Biblioteca, GGE e intranet, espaço: Câmaras Temáticas.
- Participar ao Diretor do assunto, os temas recomendados no relatório pelos empregados designados.

2.3. Diretor

- Avaliar e decidir sobre os temas recomendados no relatório.

2.4. Gerência de Orçamentos, Custo e Contabilidade – GOC e Gerência Financeira - GFI

- Providenciar a reserva e recursos necessários visando garantir a participação dos empregados designados nas reuniões das Câmaras Temáticas, conforme planejamento e convocação.

2.5. Gerência de Gestão Estratégica – GGE

- Disponibilizar informações referentes às Câmaras Temáticas na Sala Gestão à Vista.
- Acompanhar, junto às unidades envolvidas, as demandas provenientes dos Diretores, em atendimento às recomendações dos empregados no relatórios de participação das reuniões das Câmaras Temáticas.



ATO DO PRESIDENTE

Nº 079/18

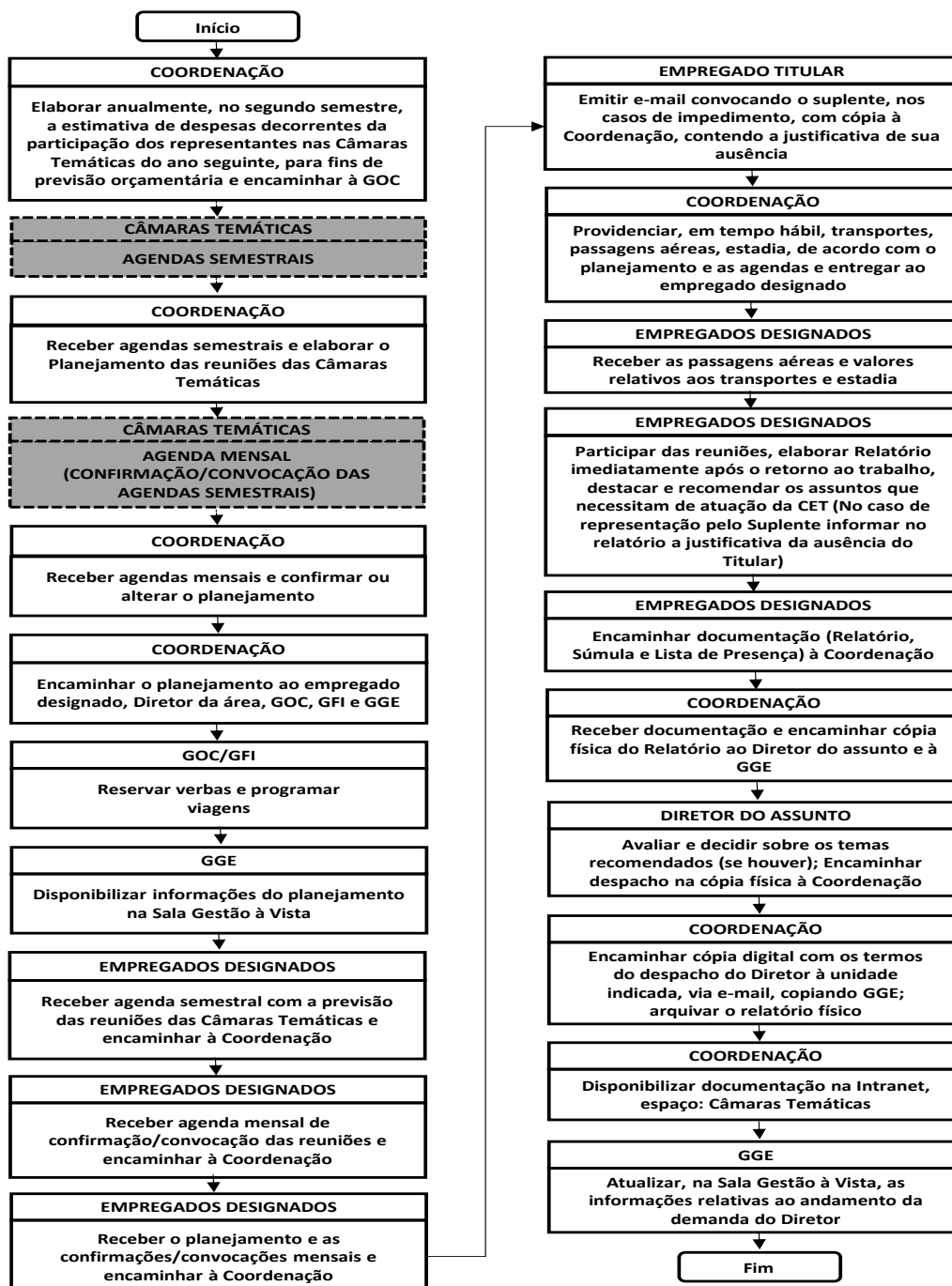
Pág.: 3 / 5

CÂMARAS TEMÁTICAS DE ASSESSORAMENTO AO CONTRAN – 2018/2020

Emissão: 27 / 11 / 2018

Validade: a determinar


3. Fluxograma



MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 079/18	Pág.: 4 / 5
	CÂMARAS TEMÁTICAS DE ASSESSORAMENTO AO CONTRAN – 2018/2020	Emissão: 27 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

Modelo do Relatório (modelo reduzido)

RELATÓRIO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

CÂMARA TEMÁTICA:

REUNIÃO Nº:

DATA DA REUNIÃO:

HORÁRIO:

LOCAL:

REPRESENTANTE CET (NOME/TITULAR OU SUPLENTE):

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DO TITULAR:

UO (Nº/SIGLA):

EMAIL:

DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO:

ASSUNTOS RELEVANTES:

ASSUNTOS COM RECOMENDAÇÃO DE ATUAÇÃO:

CET	ATO DO PRESIDENTE	Nº 079/18	Pág.: 5 / 5
	CÂMARAS TEMÁTICAS DE ASSESSORAMENTO AO CONTRAN – 2018/2020	Emissão: 27 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

Esquema Funcional

